

Diário Oficial

do Estado de São Paulo

(E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA CTS 2.00

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE CTS 2.00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.012, de 2 de setembro de 1946 (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.015, de 2 de setembro de 1946 (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.018, de 3 de setembro de 1946 (Nova Publicação).
 Decreto-lei n. 16.026, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.027, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.028, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.029, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.030, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.031, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.032, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.033, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto n. 16.034, de 3 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.035, de 3 de setembro de 1946.
PALACIO DO GOVERNO - Atos do Interventor Federal - Processos despachados

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO - Decretos de 4 do corrente.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - Decretos de 27 de agosto último.
JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR - Decretos de 3 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA - Decretos de 3 do corrente.
VIACAO E OBRAS PUBLICAS - Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos do Secretário do Governo - Processo despachado.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO - Apostilas do Diretor Geral - Títulos registrados.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES - Atos do Secretário do Governo.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO - Despacho do Diretor.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - Reitoria - Atos - Pagamentos.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - 92.ª Sessão Ordinária, em 4 do corrente - 11.ª Sessão Extraordinária, em 4 do corrente - Pareceres - Resoluções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Apostila - Requerimento despachado - Conselho Penitenciário.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Diretoria do Pessoal - Atos do Secretário - Atos do Diretor Geral - Requerimentos despachados - Diretoria do Material - Requerimentos despachados - Escala do Serviço Policial - Diretoria do Serviço de Trânsito.

SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Despacho do Secretário - Subdiretoria Geral - Pagamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Expediente - Serviços Extraordinários - Departamento de Caixas, Valores e Contas - Expediente - Departamento das Caixas Econômicas - Expediente - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Expediente.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - Diretoria do Expediente - Atos - Apostilas.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA - Diretorias de Informações - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Apostilas - Atos - Departamento de Educação - Expediente - Departamento de Saúde - Expediente - Diretoria de Assistência a Psicopatas.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - Expediente.

COLETIUM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral - 183.ª Sessão Ordinária, em 4 do corrente.

EDITORIAIS

PUBLICACOES PARTICULARES.

DECRETO-LEI N. 16.012, DE 2 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação da carreira de Feitor e dá outras providências.
RETIFICACAO
 ONDE SE LE: - "TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.612, de 2 de setembro de 1946".
 LEIA-SE: - "TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.012, de 2 de setembro de 1946".

DECRETO-LEI N. 16.015, DE 2 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação de funções gratificadas.
RETIFICACAO
 No artigo 2.º - ONDE SE LE: - "A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à verba própria...".
 LEIA-SE: - "A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta da verba própria..."

(*) DECRETO N. 16.018, DE 3 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre relação de cargo e dá outras providências.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1.252, de 8 de abril de 1939,
 Decreta:
 Artigo 1.º - Fica relatado no Instituto de Administração, anexo à cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, 1 (um) cargo da carreira de Bibliotecário Auxiliar, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Departamento de Zoologia da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, que figura como vago na relação nominal baixada em cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.
 Plínio Calado de Castro.
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 3 de setembro de 1946.
 Raul de Carvalho Guerra,
 Diretor Geral, substituto.
 (*) - Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 16.026, DE 3 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Revisor.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1.252, de 8 de abril de 1939,
 Decreta:
 Artigo 1.º - A carreira de Revisor, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, fica ampliada e reestruturada de conformidade com a tabela anexa e passa a integrar a Tabela III, da Parte Permanente do referido Quadro.
 Artigo 2.º - Os atuais ocupantes de cargos da carreira mencionada no artigo anterior ficam enquadrados na carreira alterada por este decreto-lei, como segue:
 a) os da classe H passam a pertencer à classe K;
 b) os da classe G passam para a classe J; e
 c) os da classe E passam para a classe I.
 Artigo 3.º - Nos cargos da classe inicial da carreira ora reestruturada, ficam reclassificados os ocupantes de

cargos de Revisor e Auxiliar de Revisor do Quadro Provisório, na forma da tabela anexa.

§ 1.º - A reclassificação respeitará a situação de interinidade ou efetividade em que se encontre o funcionário no Quadro Provisório, de acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 15.297, de 12 de dezembro de 1945, e 15.400, de 27 de dezembro de 1945, ficando os interinos sujeitos, para efetivação, às condições estabelecidas no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 15.400.

§ 2.º - Serão declarados extintos pelo Chefe de Governo, os cargos do Quadro Provisório referidos neste artigo.

Artigo 4.º - Os funcionários abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono de que trata o Decreto-lei n.º 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 5.º - Os títulos dos funcionários que tiverem a sua situação alterada por este decreto-lei serão apostilados pelos respectivos Secretários de Estado ou pelo Presidente do Conselho Administrativo do Estado, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 6.º - A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 7.º - Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.
 Edgard Baptista Pereira.
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de setembro de 1946.
 Raul de Carvalho Guerra,
 Diretor Geral, substit.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.026, DE 3 DE SETEMBRO DE 1946

QUADRO GERAL PARTE PERMANENTE III - CARREIRAS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagas	Quadro Parte Tabela	N.º de Cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagas
5	Revisor	H	—	—	QG. PS. II (D. L. 15.590, de 25-1-46)	4	Revisor	L	—	—
8	Revisor	G	—	—	QG. PS. II (D. L. 15.590, de 25-1-46)	6		K	—	—
16	Revisor	E	—	—	QG. PS. II (D. L. 15.590, de 25-1-46)	10		J	—	—
3	Revisor	13	—	—	Quadro Prov.	16		I	—	—
11	Revisor	11	—	—	Quadro Prov.					
2	Auxiliar de Revisor	7	—	—	Quadro Prov.	24		H	—	—
12	Auxiliar de Revisor	6	—	—	Quadro Prov.					
57						60				